



DESPACHO

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
SITUAÇÃO: FASE EXTERNA – PÚBLICA

A:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Reme-se o presente processo a Secretaria Municipal de Administração para continuidade ao processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica, cujo o objeto é a aquisição de impressoras multifuncionais para atender às Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos.

O Agente de Contratação do município de Marcelino Vieira-RN, remete-se o processo de Dispensa visto estar concluída a Fase Externa de Publicação para possível interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme legislação a seguir Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Instrução Normativa Municipal nº 005, de 12 de julho de 2021 e demais legislação aplicável a seguir.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:
XVIII ...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

§ 2º ...

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Para tanto, foram impressos os arquivos contendo fichas técnicas e seus anexos, análises técnicas para aceitação das propostas, a habilitação do participante cuja a proposta se tornou a mais vantajosa para a administração municipal, assim como a Ata e Seus anexos. Faço saber que, este Agente de Contratações atuou no processo apenas na publicação oficial dos atos do processo, ou seja: PNCP, Diário de Grande Circulação – FEMURN, Jornal Municipal, Plataforma Novobmnet e Portal da transparência Municipal e por último ao obter o resultado do Processo o qual segue para esta Secretaria municipal, dar continuidade as fases do processo.

Marcelino Vieira-RN, 05 de dezembro de 2024.


Franck Jackson de Araújo
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 049/2023